

Termo de Referência 809/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
809/2024	102318-ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	GABRIEL LIMA BORGES	08/11/2024 17:00 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		990/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição/contratação de serviços seguirá o descritivo da tabela a seguir:

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bloco Desenho A4 140g/m², Canson, Branco, 20 Folhas Características: Bloco Desenho A4 140g/m², , Canson, Branco, 20 Folhas,Cor Branco, Material Celulose, Tamanho , folha A4, Acabamento, do, papel Para aquarela	440391	Bloco 20.00 Folhas	08	17,04	136,32
02	Papel Recicle A4 Características: Papel Recicle A4 , Multiuso 75g com , 500fls 100% ,Reciclado, cor natural, Natural, Peso do produto 75 , Gramas, Tamanho da , folha A4, Contagem de , folhas 500	10401	Embalagem 500 folha	03	27,32	81,96
03	Bloco de recado - Post it Características: Bloco Recado - Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 38 mm, Comprimento: 50 mm, Tipo:	346	Pacote 4,00 Unidades	2	6,00	12,00

	Removível, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 un					
04	Bobina para Plotter Epson SureColor T5475, 914 mm x 50 m, 90 g/m² offset, branco, 2" diâmetro interno Características: Bobina para Plotter Epson SureColor T5475, 914 mm x 50 m, 90 g/m² offset, branco, 2" diâmetro interno	14858	Unidade	2	140,00	280,00
05	Caderno capa dura - 96 folhas – brochura Características: Caderno Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 275 MM, Largura: 200 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Capa Dura.	622530	Unidade	30	12,65	379,50
06	CADERNO Características: Caderno, material: celulose vegetal , material capa: capa dura , quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: folhas pautadas, brochura, costurado 1/4	467639	Unidade	12	6,17	74,04
07	Livro ata Características: Livro Ata - Material: Off-Set Branco, Quantidade Folhas: 100 un, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 mm, Largura: 205 mm, Características Adicionais: Capa Dura na Cor Preta, Pautada.	469001	Unidade	2	11,40	22,80
08	Papel Auto-Adesivo Características: Papel Auto-Adesivo Material:Plástico , Cor: Transparente ,Comprimento: 25 M, Largura: 450MM, Características Adicionais:Tipo/Contact , AcabamentoSuperficial: Brilhante	486141	Rolo 10,00 Metro	2	52,57	105,14
09	Papel almaço Características: Papel Almaço, com pauta	609982	Pacote 10,00 Folhas	80	1,31	104,80
10	PAPEL CORRESPONDÊNCIA Características: PAPEL CORRESPONDÊNCIA, TIPO PAPEL: PAPEL SULFITE , GRAMATURA: 75 G /M2, COR: EXTRABRANCA , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM	204657	Pacote(PCT- Capacidade: 500)	20	22,46	449,20
11	Papel Sulfite A4 75g com 4 Cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde) - Características: Papel Sulfite A4 75g,	461855	Pacote 96 Folhas	3	13,12	39,36

	com 4 Cores, (Amarelo, , Azul,, Rosa e Verde) , Pacote 100 FL, Gramatura: 75 g /m2, Formato Disponível:, A4 (210 X 297 mm), Certificação: Cerflor					
12	Papel Sulfite A4, 75g, PT 500 FL Características: Papel Sulfite A4,, 75g, PT 500 FL, Papel Sulfite A4, Peso do, produto 2,3, Quilogramas, Tamanho da, folha 210x297, Contagem de, folhas 500	436593	Embalagem 500,00 Folhas	2	26,14	52,28
13	PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR LARANJA Características: PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR LARANJA	204657	Unidade	30	1,20	36,00
14	PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR ROSA Características: PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR ROSA	204657	Unidade	30	1,20	36,00
15	PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR ROXO Características: PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR ROXO	204657	Unidade	30	1,20	36,00
16	PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO - FLUORESCENTE/NEON - COR VERDE Características: PAPEL SULFITE A4, 21X29,7CM, COLORIDO FLUORESCENTE/NEON - COR VERDE	204657	Unidade	30	1,20	36,00
17	Papel Vergê: Papel verge A4 120G c/ 50 folhas. Características: Papel Vergê: Papel, verge A4 120G c/ 50, folhas., Gramatura: , gramas, Tamanho , 210x297mm, Cor: Creme	324276	Pacote 50,00 Folhas	4	16,37	65,48
GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Canetinha Hidrográfica - kit com 12 cores. - Características: Canetinha , Hidrográfica - kit , com 12 cores., Pontamédia, Tinta lavável na , maioria dos	464772	Jogo 12.00 unidades	03	18,45	55,35

	tecidos, Estojo prático, Acompanha etiquetas , para identificação na , embalagem, Padrão de qualidade , iguala Faber Castell					
19	Cola Branca - Características: Cola Branca 500g, Aplicação:, Madeiras, Laminados plásticos, Papel, Papelão, Materiais porosos em, geral	436300	POTE 500.00 GRAMA	07	20,53	143,71
20	Fita Crepe uso geral 24 mm x 50 m - Características: Fita Crepe uso geral , 24 mm x 50 m , Boa adesão em, muitos substratos, Fácil desenrolamento, Impermeável , primers, , à, tintas,, solventes e umidade, Maior, conformabilidade,, com , boa, performance em geral, Boa resistência em, temperaturas de até, 90 °C por 40 minutos	323863	ROLO 50.00 METRO	10	14,23	85,38
21	Régua em poliestireno 30 cm transparente Características: Régua em , poliestireno 30 cm , transparente, Alta qualidade, Maior resistência e , durabilidade, Modelo: Padrão, Poliestireno, Produto certificado: , INMETRO	316227	UNIDADE	5	3,89	19,45
22	Tesoura escolar sem ponta Características: Tesoura escolar sem , ponta; Tesoura , Escolar Black Inox- 130 mm	461462	UNIDADE	12	6,57	78,84
23	Tinta guache 250 ml- azul escuro Características: Tinta guache 250 ml- azul escuro, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Azul Escuro	296727	Frasco 250 Mililitro	2	7,00	14,00
24	Tinta guache 250 ml- vermelha -Características:	229781	Frasco 250 Mililitro	2	7,00	14,00

	Tinta guache 250 ml-vermelha, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Vermelha					
25	ADESIVO TERMOPLASTICO EM BASTÃO Características: Cola Composição: Resina Sintética, Copolímero, Cêra, Antioxidantes, Cor: Âmbar, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Secagem Rápida, Tipo: Bastão	328790	Pacote 1 QUILOGRAMA	1	72,90	72,90
26	ADESIVO TERMOPLASTICO TRANSPARENTE EM BASTÃO CIRCULAR, MED 7,50MMX30CM Características: Adesivo Termoplastico, A Base De Resinas, Ceras E Polímeros, Tipo Cola Quente, Atóxico, Apresentado Em Forma De Bastão, No Formato Circular, Medindo 7,50 Mm De Diâmetro, 30 Cm De Comprimento, Cor Transparente, Colagem Inicial Imediata, Aplicação Através De Pistola Aplicadora, Para Utilização Em Colagem De Superfícies Em Bricolagem, Confeção De Artesanatos, Enfeites E Ornatos	328790	Unidade	5	7,90	39,50
27	ADESIVO USO GERAL Características: ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: SILICONE, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO MANUAL	227838	Unidade	10	15,04	150,40
28	ADESIVO USO GERAL Características: ADESIVO USO GERAL, APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR, APLICAÇÃO: PLAQUETAS METÁLICAS / PLÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM	227838	Unidade	12	11,16	133,92

	RÁPIDA , VISCOSIDADE: BAIXA , COMPOSIÇÃO: À BASE DE CIANOACRILATO					
29	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA,QUADROBCO, DESCAR.15X6CM,BASE PRETA,C/ESTOJCódigo BEC: 4615514Características: Apagador De Quadro E Lousa, Para Quadro Branco, NaoMagnetico, Descartavel, Corpo Plastico Polietileno (pe), Minimo (15x6)cm,Base Camurca Preta, Com Estojo, Em Plastico Polietileno Com Tampa ECompartimentopara Armazenar 2 Pinceis De Quadro Branco	289329	Unidade	10	15,00	150,00
30	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA Características: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material,Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10, CM,Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2, Pincéis	427366	Caixa 6000,00 Unidade	2	24,90	49,80
31	Apagador Quadro Branco - Características: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , MaterialCorpo: Plástico , Comprimento: 15 CM, Largura: 6 CM, Altura: 5 CM. Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores em, seurecipientes interno. Produzido com plástico resistente e ainda conta comsistema de refil, prolongando a sua vida útil	232729	Unidade	5	13,22	66,10
32	Bastão de Cola Quente Características: Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm DeComprimento , Tipo: Bastão.	397722	Embalagem 500 Grama	4	36,34	145,36

33	Bastão de cola quente Características: Bastão de cola quente fino 11,2mm x 30cm,	621168	Unidade	5	7,90	39,50
34	BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR, NUMERO40,BRANCA Características: Borracha De Papelaria, Feita De Latex Natural, TipoEscolar, Para Lapis E Grafite, No Formato Retangular, Numero 40, NaCor Branca, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A NormaNbr-15236, Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas AtualizacoesPosteriores	437684	Unidade	15	1,50	22,50
35	Borracha macia Características: Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha, Comprimento: 40 mm, Largura: 30 mm, Cor: Branca, Tipo: Macia	437684	Unidade	5	1,20	6,00
36	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO TERMOPL., OITAVADO,GRIP,PONTA ACO,1MM,AZUL Características: Caneta Esferografica, Corpo Em Resina Termoplastica, Formato Do Corpo Oitavado, Sendo 4 Deles Arredondados, Modelo Descartavel, Corpo Na Cor Fume, Com Grip Emborrachado Triangular, Ponta Em Aco Inox, Com Esfera De Tungstenio, Espessura De 1,0mm (media), Rendimento Minimo De Escrita De: 1650 Metros, Na Cor Azul, A Base De Oleo, Com Tampa Ventilada Removivel Com Clip, Na Cor Cristal Transparente, Tampa Do Topo Em Sistema Rosqueavel, Na Cor Da Tinta, Contendo Gravado No Produto O Modelo E	615588	Unidade	50	3,00	150,00

	Nome Do Fabricante, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236, Com Certificação Compulsória Inmetro, E As Suas Atualizações Posteriores					
37	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO - TERMOPL., OITAVADO,GRIP,PONTA ACO,1MM,PRETA Características: Caneta Esferográfica, Corpo Em Resina Termoplastica, Formato Do Corpo Oitavado, Sendo 4 Deles Arredondados, Modelo Descartavel, Corpo Na Cor Fume, Com Grip Emborrachado Triangular, Ponta Em Aço Inox, Com Esfera De Tungstenio, Espessura De 1,0mm (media), Rendimento Mínimo De Escrita De: 1650 Metros, Na Cor Preta, A Base De Oleo, Com Tampa Ventilada Removível Com Clip, Na Cor Cristal Transparente, Tampa Do Topo Em Sistema Rosqueável, Na Cor Da Tinta, Contendo Gravado No Produto O Modelo E Nome Do Fabricante, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236, Com Certificação Compulsória Inmetro, E As Suas Atualizações Posteriores	432228	Unidade	20	3,00	60,00
38	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO - TERMOPL., OITAVADO,GRIP,PONTA ACO,1MM,VERMELHA Características: CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO TERMOPL.,OITAVADO, GRIP,PONTA ACO,1MM, VERMELHA	428530	Unidade	20	3,00	60,00
39	Caneta hidrográfica super com 12 cores, lavável . Características: Caneta hidrográfica, Ponta redonda, Lavável, Cores	359998	Pacote 12 unidades	2	11,20	23,00

	vivas, Traço: 1,5mm, 12 cores Composição: Resina, termoplástica, carga, à base de água., corantes , e, umectantes, pavo de, acetato e ponta de, fibra de poliéster, éster					
40	Caneta Hidrográfica Ponta Grossa Características: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta:, Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Variada,, Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavável.	485370	Unidade	4	24,74	98,96
41	CANETA MARCA CD, DUAS PONTAS FINA E GROSSA, MARCA CLASSE, MODELO CMCD-05, COR AZUL Características: CANETA MARCA CD, DUAS PONTAS FINA E GROSSA, MARCA CLASSE, MODELO CMCD-05, COR AZUL	396419	Unidade	10	4,50	45,00
42	CANETA MARCA TEXTO, EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5 MM, AMARELA Código Características: Caneta Marca Texto, Corpo Em Polipropileno Opaco, Ponta 3 A 5 Mm, Chanfrada, Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, À Base Deagua, Sem Pvc, Atóxica, Aplicavel Em Diversos Tipos De Papeis, Deve Estar De Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas Atualizacoes Posteriores, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236 E Atualizacoes	486374	Caixa 12,00 Unidade	2	5,81	11,62
43	CANETA MARCA TEXTO, EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 - A 5 MM, AMARELA Características: Caneta Marca Texto, Corpo Em	486374	Unidade	15	8,00	120,00

	Polipropileno Opaco, Ponta 3 A 5 Mm, Chanfrada, Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, À Base Deagua, Sem Pvc, Atóxica, Aplicavel Em Diversos Tipos De Papeis, Deve Estar De Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas Atualizacoes Posteriores, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236 E Atualizacoes					
44	CANETA MARCA TEXTO, PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,ROSA - Características: Caneta Marca Texto, Corpo De Polipropileno Opaco, Ponta 3 A 5mm, Na Cor Rosa, Deve Estar De Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas Atualizacoes Posteriores, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236 E Atualizacoes	428783	Caixa 12,00 Unidade	2	13,50	27,00
45	CANETA MARCA TEXTO, PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE - Características: Caneta Marca Texto, Corpo Em Polipropileno Opaco, Ponta 3 A 5mm, Na Cor Verde, Deve Estar De Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas Atualizacoes Posteriores, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236	428784	Caixa 12,00 Unidades	2	11,95	23,90
46	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR Características: CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA, COR PRETA	231890	Unidade	24	1,91	45,84
47		396418		1	72,00	72,00

	CANETAS MARCADOR PERMANENTE, PINCEL PONTA DUPLA, TOUCH, KIT COM 60 CORES Características: CANETAS MARCADOR PERMANENTE, PINCEL PONTA DUPLA, TOUCH, KIT COM 60 CORES		Caixa 60,00 Unidade			
48	Cola araldite 23G Características: cola araldite 23G	614954	Unidade	2	2,49	4,98
49	Cola Branca Características: Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: , Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E, Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 35g	478198	Unidade	10	4,70	47,00
50	Cola com Glitter Características: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos ,Cor: Variada , Aplicação: PinturaTerapia Ocupacional , Características Adicionais: ComAplicador, Não Tóxica, SolúvelEm Água , Tipo: Glitter	294408	Bisnaga 25,00 Gramas	18	17,00	306,00
51	COLA DE PAPELARIA BASTAO COR BRANCA Características: Cola, Bastao, Para Multiuso, 3- iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidroxido De Sodio, 2- aminoisobutano, Agua, sacarose, Copolimero Acrilico, Polimero De N- vinilpirrolidinona, Estearato De Sodio, Acondicionada Em Tubo, Branca, Com Validade Minima De 12 Meses	439982	Unidade	5	7,90	39,50
52	Cola em Bastão 10g Características: Cola em Bastão 10g, Cola papel, cartolina,, fotos e similares;, Permite , uma, colagem	312299	Unidade	5	8,77	43,85

	limpa sem, desperdícios;, Não enrugam o papel, devido ao sistema de, bastão;, Tampa hermética que, evita o ressecamento;, Não tóxico, seguro, para crianças.					
53	Cola em bastão 40g Características: Cola em bastão 40g	278687	Unidade	4	16,26	65,04
54	Cola instantânea Características: Cola instantânea - frasco 20g, Nome Técnico: Cianoacrilato, Fixação Rápida: Adesão eficiente entre 2 e 12 segundos., Bico Fino Aplicador: Oferece controle e precisão durante a aplicação., Formulação Ultrarrápida: Cura em contato com a umidade ambiente, promovendo colagem rápida e uniforme., Baixo Odor: Fórmula desenvolvida para minimizar odores fortes., Alta Resistência: Excelente resistência à tração e/ou corte	614954	Unidade	2	2,49	4,98
55	COLA Características: Cola Composição: Base Água ,Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C /SeloDo Inmetro , Tipo: Líquido ,Apresentação: 90 (marca BIC)	622132	Frasco 90,00 Gramas	20	6,00	120,00
56	CORRETIVO FITA Características: CORRETIVO FITA, MATERIAL: POLIETILENO , COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, PIGMENTOS	614471	Unidade	36	3,63	130,68

57	Estilete - 9 mm Características: Estilete - Tipo: Estreito, Espessura: 9 mm, Material Corpo: Polipropileno, Características Adicionais: Lâmina de Aço Carbono	471415	Unidade	5	1,50	7,50
58	Estilete Retrátil - 18 mm Características: Estilete Desenho - Material Corpo: Alumínio, Largura Lâmina: 18 mm, Tipo Lâmina: Retrátil, Tipo Fixação Lâmina: Encaixe de Pressão, Características Adicionais: Dispensa para Armazenamento de Laminas,	411771	Unidade	1	2,40	2,40
59	Etiqueta adesiva branca multiuso 18x37mm - Características: Etiqueta adesiva , branca multiuso , 18x37mm, Padrão de Qualidade: , Q-1837 Pimaco PT , 50 UN, Cor Branco, Formato da etiqueta , retangular, Adesivo Permanente, Tamanho da etiqueta , (MM): 18 x 37, Quantidade de , folhas: 5, Quantidade de , etiquetas por folha: , 10, Quantidade de , etiquetas por , envelope: 50	231155	Pacote 50,00 Unidade	1	10,49	10,49
60	Fita Adesiva Colorida Características: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Auto-Adesiva, Largura: 9 MM, Comprimento: 3 M, Cor: Variada	619428	Pacote 6,00 Unidade	2	7,90	15,80
61	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE, (24MMX50M), AZUL Características: Fita Adesiva De Papelaria, Crepe, Medindo (24 Mm X 50 M), Na Cor Azul, Para Uso Geral E Protecao Para Pintura	485169	Unidade	10	18,22	182,20
62	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, KRAFT -	613470	Unidade	5	4,79	23,95

	LISO,48MMX50M, MARROM,C/RESINA SINTETICA Características: Fita Adesiva De Papelaria, Papel Kraft Liso, Medindo (48mm X 50m), Na Cor Marrom, Adesivo A Base De Resina E Borracha Sintetica					
63	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO(50MMX50M), TRANSPARENTE Características: Fita Adesiva De Papelaria, Polipropileno, Medindo (50mmx50m), Transparente	445375	Unidade	10	6,00	60,00
64	Fita adesiva gomada Características: Fita adesiva gomada 50mm x 165m, 80g, papel kraft,	613470	Unidade	2	4,79	9,58
65	Fita adesiva transparente Características: Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura:, 45 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso,	483450	Rolo 100,00 Metros	5	6,60	33,00
66	Fita Adesiva Características: Fita Adesiva Material: Polipropileno Biorientado, Tipo:, Transparente, Largura: 50 MM, Comprimento: 3m	485968	Unidade	2	7,89	15,78
67	FITA ADESIVA Características: FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE , TIPO: ADESIVA , LARGURA: 18 MM	481470	Unidade	5	5,60	28,00
68	Fita Crepe imobiliária /uso geral, 48mmx50m craft Características: Fita Crepe imobiliária, /uso , geral,, 48mmx50m - craft, Adesivo: , Borracha, natural e resinas, sintéticas, Medida: 48mm x 50, metros, Embalagem	391988	Rolo 50,00 Metro	6	14,23	85,38

69	Grapeador Características: Grampeador - Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 fls, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Pintura Epóxi.	414810	Unidade	3	13,00	39,00
70	Kit 12 Pincéis Artesanato Pintura Ponta Fina Redonda E Chato - Pintura em Telas Rosto Características: Kit 12 Pincéis , Artesanato Pintura , Ponta Fina Redonda , E Chato Pintura em , Telas Rosto, Cor Cabo Azul, Marca Genérico, Tipo de , pintura Óleo, , Acrílica, Conjunto de 12 , pincéis artesanais , para pintura em telas , e rostos., Inclui uma variedade , de pincéis com ponta , fina redonda e chata , para detalhes precisos e técnicas , variadas., Cerdas macias e , duráveis garantem , uma aplicação suave , e uniforme de tintas , acrílicas, aquarelas , ou óleos.	362448	Jogo 12,00 Unidade	4	28,39	113,56
71	KIT Estilete com trava 18mm + laminas Características: KIT Estilete com trava 18mm + laminas	256554	Kit	2	21,00	42,00
72	LAPIS,MADEIRA REFLORESTADA,MINA PRETO,ENVERNIZADO FOSCO,REDONDO,NR.2-B Características: Lapis, Corpo Em Madeira De Reflorestamento, Comprovada Com Certificacao Fsc, Na Cor Preto Envernizado Fosco, No Formato Redondo, Materia Da Carga Mina Grafite Na Cor Preto, Numero Nr. 2-b, Medindo No Minimo 170mm, Nome Do Fabricante Impresso Na Embalagem E No Produto, Com Identificacao Do Fornecedor Na Embalagem, Acessorio Adicional:	284588	Unidade	50	1,00	50,00

	Apontado, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236, Com Certificação Compulsória Inmetro, E As Suas Atualizações Posteriores					
73	Lapiseira 0,5 mm Características: Lapiseira - Material: Plástico Reciclado, Diâmetro Carga: 0,5 mm, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta e Acionador de Metal /Borracha	389774	Unidade	3	4,10	12,30
74	Lápis de cor: Caixa com 12 cores Características: Lápis de cor: Caixa , com 12 cores, Lápis de cor 12 cores , + 3 cores pastel, Mina suave (3mm), Ótima cobertura e , cores vibrantes, Corpo sextavado, Fácil de apontar, Padrão de qualidade: , Marca CIS	263333	Caixa 12 Unidade	5	16,00	80,00
75	Lâmina para estilete 18 mm Características: Lâmina Estilete - Material: Aço Carbono, Largura: 18 mm, Comprimento: 100 mm	427106	Embalagem 10,00 Unidade	1	4,00	4,00
76	Lâmina para estilete - 9 mm Características: Lâmina Estilete - Material: Aço, Largura: 9 mm, Tipo Uso: Descartável	321724	Embalagem 10,00 Unidade	1	3,20	3,20
77	MARCADOR RETROPROJETOR Características: MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , MATERIAL PONTA: POLIÉSTER , ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: AZUL , BASE TINTA: ÁLCOOL	295486	Unidade	24	1,68	40,32
78	Marcador retroprojektor Características: Marcador Retroprojektor Material, Corpo: Plástico , Material Tampa:, Plástico , Material	231889	Unidade	24	1,68	40,32

	Ponta: Poliéster, , Espessura Ponta: 2 MM,, Espessura Escrita: Variada MM,, Cor Tinta: Vermelha , Base Tinta:, Corantes Orgânicos E Solventes ,, Superfície Aplicação: Acetato					
79	Massa de Modelar Características: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos, De Cereais E Cloreto Sódio, Quantidade Cores: 6 UN, Cor: Sortida, Atóxica, 65g.	225176	Unidade	20	2,38	47,60
80	Massa de Modelar Características: Caixa com 6 cores sortidas, Massa para modelar, 6 Cores sortidas, Composição : agua, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos	225175	Unidade	10	4,03	40,30
81	Pincel Marcador Permanente, 12 cores sortidas, PT 12 UN Características: Pincel , Marcador, Permanente, 12 cores, sortidas, PT 12 UN, Ponta Cônica, Grip, Emborrachado,, Secagem , Rápida,, Cores Vivas, Traço, 1,1mm, Kit de canetas, Marcador Permanente, Lettering, Padrão de Qualidade:, BIC intensity	432309	Pacote 12,00 Unidade	1	40,00	40,00
82	Pincel - tamanho 00 Características: Pincel Desenho - Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Filete Redondo, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho: 00	245320	Unidade	5	4,90	24,50
83	PINCEL ATOMICO Características: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico ,, Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Preta ,,	345819	Caixa 12,00 Unidade	4	93,10	372,40

	Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm					
84	PINCEL ATOMICO Características: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico ,, Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Azul ,, Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	345817	Caixa 12,00 Unidade	4	79,90	319,60
85	PINCEL ATOMICO Características: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico ,, Material Ponta: Acrílico , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Vermelha, , Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	345820	Caixa 12,00 Unidade	3	99,00	297,00
86	Pincel de Cerdas 250mm Características: Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo, Sintético, Formato: Chato, Tamanho: 250 mm.	468753	Caixa 12,00 Unidade	2	33,00	66,00
87	PINCEL MARCADOR PERMANENTE Características: Pincel Marcador Permanente - Material: Plástico, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Tinta À Base De Álcool, Ponta Chanfrada	364609	Caixa 12,00 Unidade	1	26,50	26,50
88	PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO ENTINTAMENTO AZUL, FELTRO, OGIVA Características: Pincel P/ Quadro Branco, Na Cor Azul, Com Ponta De Feltro, Formato Ogiva, Do Tipo Descartavel	345817	Unidade	48	6,65	319,20
89	PINCEL P/ QUADRO BRANCO,GIZ LIQUIDO, PRETA,PONTA REDONDA Características: Pincel P/ Quadro Branco, Na Cor Preta, Com Tinta Liquida A Base De Agua, Usada Em	345819	Unidade	48	7,50	360,00

	Quadro De Vidro E Em Lousa Escolar, Com Ponta Redonda (4,5 A 15mm), Do Tipo Giz Liquido, Atoxico, Para Superfícies Nao Porosa, Cor Da Tampa Igual A Da Tinta					
90	PINCEL P/ QUADRO BRANCO,GIZ LIQUIDO, VERMELHA, PONTA REDONDA Características: Pincel P/ Quadro Branco, Na Cor Vermelha, Com Tinta Liquida A Base De Agua, Usada Em Quadro De Vidro E Em Lousa Escolar, Com Ponta Redonda (4,5 A 15mm), Do Tipo Giz Liquido, Atoxico, Para Superfícies Nao Porosa, Cor Da Tampa Igual A Da Tinta	345820	Unidade	48	8,25	396,00
91	PINCEL P/QUADRO BRANCO,COR AZUL, PONTA MACIA, RECARREGAVEL Características: Pincel P/ Quadro Branco, Na Cor Azul, Com Ponta Macia Para Nao Danificar O Quadro, Do Tipo Recarregavel	392075	Unidade	40	14,00	560,00
92	PINCEL P/QUADRO BRANCO,COR VERMELHA, PONTA MACIA, RECARREGAVEL Características: Pincel P/ Quadro Branco, Na Cor Vermelha, Com Ponta Macia Para Nao Danificar O Quadro, Do Tipo Recarregavel	392077	Unidade	30	14,00	420,00
93	Pincel Quadro Branco - cor azul Características: Pincel Quadro Branco. Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga:, Recarregável, Cor: Azul,, Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita, 2mm. Corpo da caneta na cor azul, com tampa na cor cinza claro	345817	Caixa 12,00 Unidade	2	98,17	196,34

94	Pincel Quadro Branco - cor preta Características: Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preta, Características Adicionais: Ponta, 4mm E Espessura Escrita 2mm., Corpo da caneta na cor preta, com tampa na cor cinza claro	345819	Caixa 12,00 Unidade	2	92,44	184,88
95	Pincel Quadro Branco - cor verde Características: Pincel Quadro Branco. Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga:, Recarregável, Cor: Verde,, Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita, 2mm. Corpo da caneta na cor, verde, com tampa na cor cinza claro	345818	Caixa 12,00 Unidade	1	63,78	63,78
96	Pincel Quadro Branco - cor vermelha Características: Pincel Quadro Branco. Material: Plástico, Material Ponta: Acrílico, Tipo Carga:, Recarregável, Cor: Vermelha,, Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita, 2mm. Corpo da caneta na cor, vermelha, com tampa na cor cinza claro	345820	Caixa 12,00 Unidade	2	112,50	225,00
97	Refil de cola quente grossa, 500g. Características: Refil de cola quente, grossa, 500g., Especificações, Bastão de Cola, Quente Grosso, Comprimento, 300mm, , largura, 11mm, Embalagem plástica, Super transparentes, Ideal para, Madeira, Papelão, Papel, Plástico, Composição, Resina de EVA e, Resina Taquificante, Contém: 500g	397722	Pacote 500,00 Grama	1	42,59	42,59
98	REFIL PARA CANETA E MARCADOR QUADRO, BRANCO,5,50 ML, COR	397049	Unidade	70	6,50	455,00

	AZUL Características: Refil Para Caneta, Marcador De Quadro Branco, Com 5,50 MI, Na Cor Azul					
99	REFIL PARA CANETA E MARCADOR QUADRO, BRANCO,5,50ML,COR VERMELHA Características: Refil Para Caneta, Marcador De Quadro Branco, Com 5,50 MI, Na Cor Vermelha	397049	Unidade	50	6,50	325,00
100	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, ACO ESCOVADO,30CM, MILIM.BX.RELEVO Características: Regua De Uso Escolar/escritório, Tipo Reta, Em Aco, Medindo 30 Cm, Espessura 3 Mm, Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevô, Na Cor Aco Escovado, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com As Normas Nbr-15236, Com Certificação Compulsória Inmetro E As Atualizações Posteriores	468297	Unidade	2	14,00	28,00
101	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, ACO ESCOVADO,60CM, MILIM.BX.RELEVO Características: Regua De Uso Escolar/escritório, Tipo Reta, Em Aco, Medindo 60 Cm, Espessura 3 Mm, Com Escala Em Milimetro Em Baixo Relevô, Na Cor Aco Escovado, E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com As Normas Nbr-15236, Com Certificação Compulsória Inmetro E Suas Atualizações Posteriores	368501	Unidade	2	18,00	36,00
102	REPARADOR DE QUADRO BRANCO, 100ML Características: Reparador De Quadro, Branco Não Magnético, Na Forma Líquida, Para Limpeza De Manchas, Acondicionado Em Frasco Plástico Spray, Pesando	381508	Unidade	10	15,00	150,00

	100 ML, Contendo Base De Solventes, Secagem Instantanea, Validade Minima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega					
103	Régua escolar - transparente - 30 cm Características: Régua Comum - Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 cm, Graduação: Centímetro /Milímetro, Tipo Material: Rígido, Características Adicionais: 2,50 mm De Espessura	394469	Unidade	2	1,20	2,40
104	Régua Plástica Transparente Rígida 30cm x 2,mm Características: Régua Comum Material: Plástico Cristal, Comprimento:, 30 CM, Graduação: Centímetro /Milímetro, Tipo Material: Rígido,, Características Adicionais: 2,50 Mm De Espessura.	348240	Unidade	40	2,59	103,60
105	TESOURA ESCOLAR DE ACO INOXIDAVEL,20CM, CABO PLASTICO,PRETA, P/DESTRO Características: Tesoura Escolar, De Aco Inoxidavel, Medindo 20cm, Cabo Plastico, Preta, Para Destro, 3 Dedos, Com Rebite, Lamina Em Aco Inoxidavel, Ponta Arredondada, Garantia Contra Defeito De Fabricacao Por Tempo Indeterminado, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236, Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E Suas Atualizacoes Posteriores	376266	Unidade	4	7,50	30,00
106	TESOURA ESCOLAR,ACO INOX,13CM,CABO PP, ANEIS EMBORRACHADO, VERDE,PTA RED Características: Tesoura Escolar, De Aco Inoxidavel, Medindo 13 Cm, Cabo Polipropileno (pp), Atoxico, Com Aneis Dos Dedos	461462	Unidade	20	13,59	271,80

	Emborrachado, Na Cor Verde, Para Destro, Com Rebite, Lamina De Aco Inox, Ponta Arredondada, Garantia Contra Defeito De Fabricacao Por Tempo Indeterminado, E Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Nbr-15236, Com Certificacao Compulsoria Inmetro, E As Suas Atualizacoes Posteriores					
107	Tinta Guacha 250 ml - marrom Características: Tinta guache 250 ml-marrom, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Marrom	229776	Frasco 250,00 Mililitro	2	8,52	17,04
108	Tinta guache 250 ml - amarela Características: Tinta guache 250 ml-amarela, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Amarela	229779	Frasco 250,00 Mililitro	2	7,15	14,30
109	Tinta guache 250 ml-branca Tinta Guache colorida Não Tóxica Cor: - Branco Características: Tinta guache 250 ml-branca, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Branco	229777	Frasco 250,00 Mililitro	2	7,15	14,30
110	Tinta guache 250 ml-laranja Características: Tinta guache 250 ml-laranja, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Laranja	229780	Frasco 250,00 Mililitro	2	7,15	14,30
111	Tinta Guache 250 ml-preta Características: Tinta guache 250 ml- preta, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Preto	229778	Frasco 250,00 Mililitro	2	7,05	14,10
112	Tinta guache 250 ml-verde Características: Tinta guache 250 ml- verde, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, Cor: Verde	229775	Frasco 250,00 Mililitro	2	7,50	15,00

113	Tinta Guache Acrilex 12 Cores Pintura Artística Infantil Tinta Guache - Características: Tinta Guache Acrilex , 12 Cores Pintura , Artística Infantil , Tinta Guache, Tinta Guache colorida, Não Tóxica, 12 Cores vibrantes, Embalagem, 12 potes, 15ml cada	274454	Caixa 12,00 Unidade	5	13,43	67,15
114	Tinta Guache Cores Diversas Características: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água, /Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Aplicação:, Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina, Características, Adicionais: Conjunto C/ 12 Frascos De 15 Ml Cada	274454	Unidade	3	10,68	32,04
115	TINTA PARA PINCEL, REFIL, P/QUADRO BRANCO,BASE DE ALCOOL,COR VERDE Características: Tinta Para Pincel, Na Cor Verde, A Base De Alcool, Corantes, Solventes E Aditivos, Forma Refil, Para Utilizacao Em Pincel De Quadro Branco	400311	Frasco 15,00 Mililitro	24	11,15	267,60
116	TINTA PARA PINCEL, REFIL, QUADRO BRANCO, BASE DE ALCOOL,COR AZUL Características: Tinta Para Pincel, Na Cor Azul, A Base De Alcool, Corantes, Solventes E Aditivos, Forma Refil, Para Utilizacao Em Pincel De Quadro Branco	397049	Frasco 15,00 Mililitro	24	12,51	300,24
117	TINTA PARA PINCEL, REFIL, QUADRO BRANCO, BASE DE ALCOOL,COR PRETA Características: Tinta Para Pincel, Na Cor Preta, A Base De Alcool, Corantes, Solventes E Aditivos, Forma Refil, Para Utilizacao Em Pincel De Quadro Branco	432575	Frasco 15,00 Mililitro	24	9,56	229,44
118	TINTA PARA PINCEL, REFIL, QUADRO BRANCO,	407563	Frasco 15,00 Mililitro	24	9,72	233,28

	BASE DE ALCOOL,COR VERMELHA Características: Tinta Para Pincel, Na Cor Vermelha, A Base De Alcool, Corantes, Solventes E Aditivos, Forma Refil, Para Utilizacao Em Pincel De Quadro Branco					
119	Verniz geral para artesanato Características: Verniz geral para artesanato, pote 100ml	307470	Unidade	2	98,99	197,98
GRUPO 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
120	Folha em EVA Cor preto Características: Folha em EVA, 600x400x2mm , COR - preto	229780	Folha	04	2,76	11,04
121	Papel Contact Plástico autoadesivo Características: Transparente, 45cm x, 10m, 80 micras,, Stick Fix - PT 1UN, Plástico autoadesivo, PVC, 263333, 311829, Caixa com , 12 ,Unidades, Unidade, 435080 Frasco 500 , gramas, 312299, 486141,Unidade, Rolo 10 , metros, 5, 24, 3, 5, 1, - 16,0000, - 1,6775 , -20,5300, - 8,7733, - 58,4928, Cor: transparente, Dimensões:, 45cmx10m, Micras: 80 micras	486141	ROLO 10.00 METRO	1	58,49	58,49
122	Bola De Isopor 30mm Características: Bola De Isopor 30mm	244858	Pacote com 100,00 Unidades	2	24,15	48,30
123	Bola De Isopor (eps) 100mm Características: Bola De Isopor (eps), 100mm , Bola 100 mm de, diâmetromaciça.	390580	Unidade	100	3,54	354,00
124	Bola de Isopor 60 mm Características: Bola de Isopor 60 mm	441321	Unidade	240	2,00	480,00
125	Bola Isopor Diâmetro: 10 mm Características: Bola Isopor Diâmetro: 10 mm	404186	Unidade	100	0,45	45,00
126	Cartolina Branca, 50 x 66 cm, 150 G, Características: Cartolina Branca, 50, x	412252	Unidade	20	1,30	26,00

	66 cm, 150 G, , Cartolina 50 x 66 cm, Gramatura: 150 G, Cor: Branco					
127	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, MEDINDO (50X66) CM, CORES SORTIDAS Características: Cartolina De Papelaria, Pesando 150g/m2, Rigidez Taber Longitudinal >20gf X Cm, transversal>15gf X Cm,conforme Norma Tappi 489, Medindo (50x66)cm, Na Cor Sortida (cores Mistas)	235224	Embalagem 10,00 Unidades	3	13,67	41,01
128	Cartolina Características: Cartolina Material: CeluloseVegetal , Gramatura: 180 G /M2,Comprimento: 660 MM, Largura:500 MM, Cor: Branca	240699	Pacote 10,00 Unidade	10	15,00	150,00
129	Contact transparente 45cmx25m - Características: Especificações:, - Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. , - Aplicável na maioria das superfícies.	480023	Rolo	1	99,21	99,21
130	FOLHA De Borracha Tipo: E.V.A Características: Chapa De Borracha Tipo: E.V.A ,Largura: 45 CM, Comprimento: 60CM, Espessura: 2 MM, Cor:VARIADO	356484	Unidade	100,00	4,33	433,00
131	Folha de EVA Características: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso, Cor: Variada.	473345	Pacote 10,00 unidade	4	39,57	158,28
132	Folha em EVA Dimensões: 600x400x2mm Cor:azul Características: Folha em EVA, Dimensões:, 600x400x2mm, Cor:azul	370490	Folha	4	2,43	9,72
133	Folha em EVA Dimensões: 600x400x2mm Cor: amarela Características: Folha em EVA, Dimensões:, 600x400x2mm Cor:, amarela	370495	Folha	4	4,52	18,08
134	Folha em EVA Dimensões: 600x400x2mm Cor: verde Características: Folha em EVA, Dimensões:, 600x400x2mm Cor:, verde	370490	Folha	4	2,76	11,04
135	Folha em EVA Dimensões: 600x400x2mm Cor: vermelha	370490	Folha	4	3,06	12,24

	Características: Folha em EVA, Dimensões:, 600x400x2mm Cor:, vermelha					
136	Folha em EVA Dimensões: 600x400x2mm Cor: rosa Características: Folha em EVA, Dimensões:, 600x400x2mm, Cor: rosa	400799	Folha	4	2,84	11,36
137	FOLHA ISOPOR Características: Folha Isopor Comprimento: 100CM, Largura: 50 CM, Espessura: 3C	422780	Unidade	20	9,34	186,80
138	Papel Cartão Características:Papel Cartão Material: Pasta DeCelulose , Gramatura: 240 G /M2,Largura: 48 CM, Cor:VERMELHO, Comprimento: 66CM, Características Adicionais:Fosco	451439	Pacote 100,00 Folhas	1	190,00	190,00
139	PAPEL CAMURCA, AZUL-ROYAL, (60X40)CM,93 A 113G/M2 Características: Papel Camurca, Medindo (60x40)cm, Pesando Entre 93 A 113g/m2, Na Cor Azul-royal	360268	Embalagem	5	1,20	6,00
140	PAPEL CAMURCA, PRETA, (60X40) CM,93 A 113G/M2 Código BEC: 247332 Características: Papel Camurca, Medindo (60x40)cm, Pesando Entre 93 A 113g/m2, Na Cor Preta	248109	Embalagem	5	0,95	4,75
141	PAPEL CAMURCA, VERMELHA, (60X40)CM,93 A 113G/M2 Características: Papel Camurca, Medindo (60x40)cm, Pesando Entre 93 A 113g/m2, Na Cor Vermelha	248110	Embalagem	5	1,15	5,75
142	Papel camurça marrom Características: Papel camurça, comprimento 60cm,, largura 40cm, gramatura 60g/m2., Cor: marrom,	248107	Unidade	5	1,18	5,90
143	Papel Camurça verde Características: Papel camurça, comprimento 60cm,, largura 40cm, gramatura 60g/m2., Cor: verde,	248106	Unidade	5	1,18	5,90
144	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, AZUL Características: Papel Cartao Simples Brilhante, Medindo (50x70)cm,	360158	Pacote 20.00 Folhas	1	28,00	28,00

	Pesando 280g/m2, Umidade Entre (7% A 11%), Na Cor Azul					
145	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM, 280G/M2,LARANJA Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, LARANJA	360161	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
146	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, LILÁS Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE, (50X70)CM,280G/M2,LILÁS	386006	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
147	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM, 280G/M2,PRETO Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, PRETO	409822	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
148	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, ROSA Características: Papel Cartao Simples Brilhante, Medindo (50x70)cm, Pesando 280g/m2, Umidade Entre (7% A 11%), Na Cor Rosa	386002	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
149	PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, ROXO Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE, (50X70)CM,280G/M2,ROXO	412259	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
150	PAPEL CARTAO SIMPLES - BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, VERDE Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE, (50X70)CM,280G/M2,VERDE	385998	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
151	PAPEL CARTAO SIMPLES - BRILHANTE,(50X70)CM,280G/M2, VERMELHO Características: PAPEL CARTAO SIMPLES BRILHANTE, (50X70)CM,280G/M2,VERMELHO	386001	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
152	Papel Cartão Amarelo Características: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura:, 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Amarela, Comprimento: 70 cm	409812	Pacote 10,00 Folhas	1	34,90	34,90

153	PAPEL CARTÃO METÁLICO 50X66CM, COR DOURADO Características: PAPEL CARTÃO METÁLICO 50X66CM, COR DOURADO	412259	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
154	PAPEL CARTÃO METÁLICO 50X66CM, COR PRATA Características: PAPEL CARTÃO METÁLICO 50X66CM, COR PRATA	412259	Pacote 20,00 Folhas	1	28,00	28,00
155	Papel Cartão Verde Características: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura:, 240 G/M2, Largura: 50 CM, Cor: Verde Bandeira, Comprimento:, 70 cm.	385998	Pacote 10,00 Folhas	1	34,90	34,90
156	Papel Cartão Vermelho Características: Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura:, 240 G /M2, Largura: 50 CM, Cor: Vermelha, Comprimento: 70cm.	357608	Pacote 10,00 Folhas	1	34,90	34,90
157	PAPEL CARTÃO Características: Papel Cartão Material: Pasta DeCelulose , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 48 CM, Cor: VERDE, Comprimento: 66 CM,Características Adicionais: Fosco	385998	Pacote 100,00 Folhas	1	190,00	190,00
158	PAPEL CARTÃO Características: Papel Cartão Material: Pasta DeCelulose , Gramatura: 240 G/M2, Largura: 48 CM, Cor: PRETO, Comprimento: 66 CM,Características Adicionais: Fosco	409822	Pacote 100,00 Folhas	1	190,00	190,00
159	PAPEL COLOR SET PLUS, A4, 180g, CORES VARIADAS Características: PAPEL COLOR SET PLUS, A4, 180g, CORES VARIADAS	457033	Unidade	500	1,20	600,00
160	PAPEL DOBRADURA Características: Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 63 G/M2, Largura: 200 MM, Comprimento: 200 MM, Cor: Variada	291408	Caixa 50,00 Folhas	4	34,30	137,20
161	Papel Emborrachado EVA Características: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso, Cor: Variada.	473345	Embalagem 10,00 Folhas	4	39,57	158,28
162		242189	Unidade	10	130,00	1,300,00

	Papel manilha rosa Características: Papel Embrulho Tipo Papel: Papel Manilha, Apresentação: Bobina , Largura: 60 CM, Comprimento: 25.000 CM, Peso: 11 KG, Modelo: Liso , Cor: Rosa, Gramatura: 55 G/M					
GRUPO 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
163	Balão de Festa Cor Variada - Características: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso,, C /Cor Variada, Tamanho: N° 9.	602198	Embalagem 50.00 Unidades	2	26,20	52,40
164	Caixa organizadora com trava Características: Caixa Organizadora com Tampa e Trava 56 Litros Preta, Composição: Polipropileno, Capacidade: 56 Litros, Cor: Preto, Atenção: o produto não acompanha as rodinhas, Dimensões: 57,5cm x 41cm x 34cm (C-L-A), Peso Aproximado: 1,600 kg	616816	Unidade	5	63,00	315,00
165	Caixas organizadoras de plástico 56L Características: Caixas organizadoras de plástico 56L	293967	Unidade	12	55,50	666,00
166	DISPLAY PORTA FOLHETO A4, ACRÍLICO, VERTICAL Características: DISPLAY PORTA FOLHETO A4, ACRÍLICO, VERTICAL	615509	Unidade	3	17,00	51,00
167	EXPOSITOR PARA LIVRO ARAMADO DE MESA, LARGURA 20CM, PROFUNDIDADE 15CM Características: EXPOSITOR PARA LIVRO ARAMADO DE MESA, LARGURA 20CM, PROFUNDIDADE 15CM	370214	Unidade	10	27,00	270,00
168	PASTA C/ABA E ELASTICO (PAPELÃO),PLASTIF.,280G/M2, OFÍCIO,ILHOS,VERDE Características: Pasta C/ Aba E Elastico (papelao), Plastificado, Pesando 280g/m2, No Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, Na Cor Verde	291146	Unidade	5	2,50	12,50

169	PASTA EM L, PP, ESP. MINIMA 0,15 MICRAS, A4(210X297)MM, CRISTAL Características: Pasta Em L, De Polipropileno (pp), Com Espessura Minima De 0,15 Micras, Tamanho A4 (210 X 297)mm, Na Cor Cristal	486435	Unidade	20	0,90	18,00
170	Pasta em L Características: Pasta Arquivo - Material: Plástico, Características Adicionais: Sem Aba e Elástico, Tamanho: Ofício, Aplicação: Armazenar Documentos e Impressos, Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	609140	Embalagem 10,00 Unidades	2	8,00	16,00
171	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, 140MM, BIVOLT, POT DE 10 A 60W Características: Pistola Aplicadora De Cola Quente, De Termoplastico (corpo), Com Suporte De Apoio Retratil De Aco Carbono E Resistencia De Ptc, Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes Fino De 7,5 A 8mm De Diâmetro), Para Tensao De Bivolt. Tensao De 110v / 240v, Para Potencia De Entre 10 A 60w, Azul/preto	263754	Unidade	4	24,99	99,96
172	PISTOLA APLICADORA Características: Pistola Aplicadora TensãoAlimentação: Bivolt , Potência: 40W, Temperatura Trabalho: 120 -193 ° C, Aplicação: Colagem ,Características Adicionais:Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm	278687	Unidade	3	25,26	75,78
173	Pistola para cola quente grossa 40w biv. bot on/off azul Características: Pistola para cola, quente grossa 40w, biv. bot on/off azul, bivolt e possui 40w, de potência com cabo, de energia de 80 cm, e botão liga/desliga., Pistola , de , cola, quente azul grande, 40w bivolt., Profissional , botão , com, liga/desliga, produto certificado, pelo inmetro, abnt, nbr nm 60335-1:, 2010, iec 60335-2-45:, 12	278687	Unidade	2	55,00	110,00
174	Porta retrato: 10x15Cm Com Vidro e Fundo para Fotos Quadros Retrato Cor da armação: Preto Características: Porta , retrato: 10x15Cm , Com Vidro e Fundo , para Fotos Quadros , Retrato Cor da , armação: Preto- Medida Imagem: , 10x15cm (a6)- Medida Total com a , moldura: 14x19cm- Profundidade de , 1cmMoldura em , Madeira de , reflorestamento , (100% madeira)- Pendurador Movei , (pode	218238	Unidade	60	7,89	473,40

	posicionar a , imagem tanto na , vertical como na , horizontal)- Vidro Incolor 2mm- Fundo MDF 3mm					
175	Porta retrato: Kit 10 Moldura A5 15x21Cm Com Vidro e Fundo Para Quadros Fotos Retrato (Preto)15 x 21 cm Características: Porta retrato: Kit 10, Moldura , A5, 15x21Cm , Com, Vidro e Fundo Para, Quadros , Fotos, Retrato (Preto)15 x, 21 cm- Material: Madeira, Maciça (100% pinus, reflorestado) , com, revestimento, laminado melamínico, / Vidro2mm / Tampo, traseiro , removível, em MDF 3mm /, Pendurador , móvel, em inox- , Medidas: Altura, 25cm x Profundidade, 1,2cm x Largura, 19cm. Capacidade, para , 01 , imagem , , foto,, diploma,, certificado de 15X21, (A5)- Peso: 0,450 kg, (cada)- Origem: Fabricação, própria no Brasil- Marca: Clic Store, Limpeza e Cuidados:, Limpar a estrutura, com um pano, l evemente, umedecido , com, água, seguido de um, pano seco. Evitar o, uso de produtos, químicos , ou, abrasivos., ITENS INCLUSOS, A nossa moldura é, composto por:- 10 Moldura com, medida , externa, 25X19cm e medida, interna para fotos,, imagens, diplomas,, certificados , com, 15X21cm (A5)- Fundo em MDF, 3mm e pendurador, móvel em inox, - Fechamento frontal, em vidro incolor, 2mm	218238	Unidade	30	22,00	660,00
176	Pote Descartável, Capacidade 250 ml Características: Pote Descartável, Capacidade 250 ml, Redondo, Com Tampa, COR:, transparente	299902	Unidade	24	1,67	40,08
177	Quadro Branco 1,20 x 2,50m Características: Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante, , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado ,, Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 1,20 M,, Comprimento: 2,50 M, Características Adicionais: Suporte Para, Apagador E Pincel , Material Moldura: Alumínio Anodizado,	383327	Unidade	10	537,00	5,370,60
178	Quadro de aviso Características: quadro de cortiça aviso moldura aluminio 150x120cm - cortiarte quadro com base em cortiça para fixação de aviso, foto, poster, medalha, etc. fabricado com matéria prima adequada a proporcionar um quadro econômico.	443996	Unidade	1	243,00	243,00

	indicado para ser utilizado em locais de baixo tráfego, por ser um quadro com estrutura mais sensível, porém com garantia de alta fixação de alfinetes. composição:cortiça natural. chapa de fibra de madeira 3mm.chapa de fibra po triplex. moldura alumínio frizado, natural 15mm frente x 13mm espessura, cantos retos cor: cortiça e alumínio tamanho: 120x150cm peso: 9,925gr					
GRUPO 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
179	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP CE278A P1566/P1560/P1600 /P1606 Características: Cartucho De Toner Para Impressora, Hp, Ce278a, Rendimento 2100 Paginas, Laserjet Pro P1566/p1560/p1600/p1606, Preto, Original Do Fabricante Do Equipamento, Componentes 100% Novos, Validade Minima 12 Meses A Partir Da Data Da Entrega, Embalagem Com Identificacao Do Fornecedor	617902	Unidade	2	450,00	900,00
180	Garrafa de tinta Ecotank Impressora Epson Ref. 504 Cor Amarela Características: Garrafa de tinta, Ecotank Impressora, Epson Ref. 504 Cor, Amarela, Compatibilidade, L4150/ , L4260/ , L6171/ , L4160/, L6161/, L6191/, L6270/ L14150, Especificações , impressão, de, Cor do cartucho:, Amarela, Medidas, A x L x C: 17 x 6 x 6, cm, 70ml, Rendimento, Aprox: 6.000 páginas	460504	Unidade	2	65,00	130,00
181	Garrafa de tinta Ecotank Impressora Epson Ref. 504 Cor Ciano Características: Garrafa de tinta, Ecotank Impressora, Epson Ref. 504 Cor, Ciano, Compatibilidade:, L4150/ L4160/, L4260/ L6161/, L6171/ L6191/, L6270/ L14150, Especificações de, impressão, Cor do cartucho:, Ciano, Medidas, A x L x C: 17 x 6 x 6, cm, 70ml, Rendimento, Aprox: 6.000 páginas	460505	Unidade	2	65,65	131,30
182	Garrafa de tinta Ecotank Impressora Epson Ref. 504 Cor Magenta Características: Garrafa de tinta, Ecotank Impressora, Epson Ref. 504 Cor, Magenta, Compatibilidade:, L4150/	460503	Unidade	2	65,00	130,00

	L4160/, L4260/ L6161/, L6171/ L6191/, L6270/ L14150, Especificações de, impressão, Cor do cartucho:, Magenta, Medidas, A x L x C: 17 x 6 x 6, cm, 127ml, Rendimento, Aprox: 7.500 páginas					
183	Garrafa de tinta Ecotank Impressora Epson Ref. 504 Cor Preta Características: Garrafa de tinta, Ecotank Impressora, Epson Ref. 504 Cor, Preta, 461756 Embalagem , 500 folhas, 440391 Bloco com , 20 folhas, 432309 Pacote com , 12 unidades, 412252, Unidade, 435080 Frasco de , 500 gramas, 3, 8, 1, 20, 4, - 27,3250, - 17,0400, - 40,0000, - 1,3000, - 20,5300, Compatibilidade L4150/ L4160/, L4260/ L6161/, L6171/ L6191/, L6270/ L14150, Especificações de, impressão, Cor do cartucho:, Preta, Medidas, A x L x C: 17 x 6 x 6, cm, 70ml, Rendimento, Aprox: 6.000 páginas	460445	Unidade	2	75,13	150,26
GRUPO 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
184	Bateria 9 V Alcalina -Características: Bateria Não Recarregável, Características Adicionais: NãoContém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina, TensãoNominal: 9 V	435132	Unidade	24	15,92	382,08
185	Bateria CR2032 -Características: Bateria Não Recarregável Tipo: Button Cell , SistemaEletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032	411291	Unidade	30	5,00	150,00
186	Pilha tamanho D Características: Pilha Tamanho: Grande , Modelo: D, Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico:, Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419861	Unidade	10	30,00	300,00
187	PILHA Características: PILHA, TAMANHO: MÉDIA , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA , TENSÃO NOMINAL: 9 V	322757	Unidade	10	12,00	120,00
188	Pincel Marcador Permanente, 12 cores sortidas, PT 12 UN	432309	Pacote 12,00 Unidades	1	40,00	40,00

Características: Pincel , Marcador, Permanente, 12 cores, sortidas, PT 12 UN, Ponta Cônica, Grip, Emborrachado,, Secagem , Rápida,, Cores Vivas, Traço, 1,1mm, Kit de canetas, Marcador Permanente, Lettering, Padrão de Qualidade:, BIC intensity					
---	--	--	--	--	--

- 1.1.1.** Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2.** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.3.** O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.4.** A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A presente aquisição se faz necessária para reposição de materiais necessários ao funcionamento dos trabalhos administrativos, bem como atender as demandas didáticas dos cursos ofertados pela universidade, e ainda as demandas do Centro de Convivência Infantil.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

- (x) Até 30 dias (Material/ Serviço comum);
- () Entrega parcela;
- () Prazo de execução mínimo previsto em contrato.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (Cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, localizado na Avenida Brasil, 56, Centro, CEP 15.385-007, Ilha Solteira – SP.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências

relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

7.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à

necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV). **7.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas

necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará

tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art.

18, IV).

7.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à

extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

7.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para

fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

7.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

7.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (Cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (Seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

8.9.1. o prazo de validade;

8.9.2. a data da emissão;

8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.9.5. o valor a pagar; e

8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da

comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua

notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. Realizar o pagamento à CONTRATADA até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, ou de suas parcelas, se for o caso, devidamente atestada pelo setor competente.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária

em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

8.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. SELEÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com

fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM/GLOBAL, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Exigências de habilitação

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>;
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

9.3. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

9.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Habilitação jurídica

9.9. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012;

documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.17. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

9.18. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).

9.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.23. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

9.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.27. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.29.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;
- 9.30.** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.30.1.** Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;
- 9.31.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 9.31.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 9.31.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 9.31.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.31.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.
- 9.31.5.** Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 9.32.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 9.33.** Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;
- 9.33.1.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. **9.34.** Registro ou inscrição do fornecedor na entidade profissional;
- 9.34.1.** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 9.35.** Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.35.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de fornecimento similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de fornecimentos executados de forma concomitante.
- 9.35.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do

fornecedor.

9.35.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras comprovações

9.36. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;

9.37. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

9.37.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

9.37.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

9.37.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e

habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

9.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que

executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.38.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.38.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

9.38.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

9.38.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.38.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.761,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários estão detalhados na nota de reserva constante nos autos do processo.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/11/2024 às 17:00:21.